



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CMR TQS - Comprovante de abertura

Número do processo: 000000854/2024

Página: 1 / 1

Data: 08/11/2024

Número do processo: 000000854/2024

Número Único: QJN.JGF.ZAU-9J

Solicitação: Indicação

Requerente: MARIA BENEDITA PEREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ do Requerente: 543.124.421-34

Beneficiário: Não Informado

CPF/CNPJ do Beneficiário: Não Informado

Endereço: Rua VICENTE FELIX DA SILVA, N° 573 SAO JOAO, CEP: 79765-000, Município: Taquarussu

Telefone: 67996477049

Email: Não Informado

Local de Protocolização: 0101 - PROTOCOLO GERAL

Localização Atual: [PROTOCOLO GERAL]

Protocolado por: EMANUELY06

Situação: Não analisado

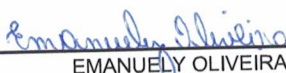
Procedência: Interna

Prioridade: NORMAL

Protocolado em: 08/11/2024 Hora:10:26:11

Súmula: INDICAÇÃO SOB O N°070/2024, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação: Não Informado


EMANUELY OLIVEIRA


MARIA BENEDITA PEREIRA DA SILVA MARTINS



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 070/2024
------------------	--	-------------------------	--------------

AUTORIA: Vereadora Maria Benedita Pereira da Silva Martins

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

*A vereadora que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal e Sr. Secretário de Educação, Cultura e Esporte, Daniel Berto. **Solicito um(a) Atendente terapêutica no núcleo de atendimento.***

Justificativa: Exmo. Sr. Prefeito, e Sr. Secretario venho por meio desta solicitar de vossas excelências que se designem desenvolver a gestão atendendo tal indicação, o núcleo de atendimento nesse momento está necessitando de um Atendente Terapêutico (AT) consistem em auxiliar no tratamento de pacientes que apresentam diversos problemas de comportamentos especialmente o TEA (AUTISTA) é um profissional da área de saúde, especializado em Análise do Comportamento (ABA), que vindo a trabalhar aqui no município ira fazer parte de uma Equipe Multidisciplinar que acompanhará a criança em seu tratamento médico/terapêutico. É um profissional de Educação Especial próprio para lidar com crianças especiais introduzidas no contexto escolar da educação regular.

O atendente irá trabalhar com a criança podendo levar essas intervenções para a equipe multidisciplinar e núcleo familiar, levando essas intervenções para outros ambientes, trazendo para a sala de aula as mesmas estratégias e ações focadas nesse desenvolvimento de habilidades sociais e aprendizagem como um todo.

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 08 de novembro de 2024.


Maria Benedita Pereira da Silva Martins
Vereador – PSDB



CMR TQS - Comprovante de abertura

Número do processo: 000000855/2024

Número do processo: 000000855/2024

Número Único: AJY.TQ9.ZK9-MH

Solicitação: Indicação

Requerente: ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS

CPF/CNPJ do Requerente: 36.258.660/0001-14

Beneficiário: Não Informado

CPF/CNPJ do Beneficiário: Não Informado

Endereço: Rua MIGUEL EMIDIO BASTOS, N° 125 RESIDENCIAL DIRCEU MACHADO, CEP: 79765-000, Município: Taquarussu/MS

Telefone:

Email: Não Informado

Local de Protocolização: 0101 - PROTOCOLO GERAL

Localização Atual: [PROTOCOLO GERAL]

Protocolado por: EMANUELY06

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: NORMAL

Protocolado em: 08/11/2024 Hora:10:29:26

Súmula: INDICAÇÃO SOB O N°071/2024, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação: Não Informado


EMANUELY OLIVEIRA


ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS 01431910120



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 071/2024
-----------	--	-------------------------	--------------

AUTORIA: Vereador Rogério Francisco dos Santos.

Exmo. Sr Gilso Francisco Filho.

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu-MS

*O vereador que a esta subscreve, indica que após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado o expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Hélio Daher, secretário de estado, de Educação de Mato Grosso do Sul. **“Para que reveja o uso de celulares em sala de aula pelos alunos!”***

Justificativa: É com grande consideração que me dirijo a V.S.ª para abordar uma temática que vêm suscitando crescente discussão no ambiente escolar contemporâneo: a utilização de dispositivos móveis pelos alunos durante as aulas. A tecnologia, sem dúvida, desempenha um papel crucial na formação dos estudantes; no entanto, a adoção irrestrita do uso de celulares em sala de aula tem gerado repercussões adversas significativas no processo educativo e na dinâmica de ensino-aprendizagem.

Diversas evidências substanciais revelam que a utilização indiscriminada de celulares pode resultar em:

Distrações: Os alunos frequentemente se imiscuem em atividades que são desvinculadas do conteúdo pedagógico — como redes sociais, jogos e aplicativos de mensagens que acaba comprometendo a concentração e o aprendizado.

Diminuição da Interação Social: O uso excessivo de celulares pode propiciar a diminuição das interações interpessoais entre os alunos, as quais são cruciais para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e para a promoção de um ambiente colaborativo no âmbito escolar.

Dificuldade no Controle da Sala: O docente se vê, muitas vezes, em uma posição desafiadora para manter a disciplina e o foco da turma, uma vez que a presença de dispositivos móveis tende a desviar a atenção dos alunos.

Diante desses desafios, proponho que a Secretaria reanalise a política vigente e considere a adoção de uma abordagem equilibrada em relação ao uso de celulares nas instituições de ensino. Uma alternativa viável poderia ser a proibição do uso pessoal de celulares durante as aulas, facultando que cada unidade escolar disponha de um aparelho celular institucional destinado à comunicação expedita e eficaz com os pais e responsáveis. Essa medida não somente garantiria a segurança e a conexão dos alunos com suas famílias em situações emergenciais, como também contribuiria para estabelecer um ambiente mais focado e produtivo para o aprendizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 071/2024
-----------	--	-------------------------	--------------


AUTORIA: Vereador Rogério Francisco dos Santos.

Além disso, promover programas de conscientização sobre o uso responsável da tecnologia poderá ser uma estratégia complementar, instruindo os alunos acerca dos impactos do uso excessivo de celulares e desenvolvendo habilidades de autorregulação.

Por meio das medidas anteriormente mencionadas, creio que conseguiremos criar um ambiente escolar mais propício ao aprendizado, respeitando as necessidades de comunicação das famílias e, ao mesmo tempo, preservando a qualidade do ensino.

Coloco-me à disposição para discutir essa questão em maior profundidade e contribuir para o desenvolvimento de práticas que beneficiem nossos alunos e educadores.

Plenário da Deliberações Miguel Francisco da Silva, 08 de novembro de 2024.


Rogério Francisco dos Santos
Vereador - MDB

